

Decreto nº 1741/2024

Buritinópolis – GO, 18 de julho de 2024.

**Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Maria do Carmo Neres Menezes, e dá outras providências.**

**A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 443/2023, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria do Carmo Neres Menezes**, CPF: 566.XXX.XXX-91, ocupante do cargo de monitor de creche NE, referência “J”, com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**


**Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de R\$ 92.993,42 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 4.615,06 (quatro mil, seiscentos e quinze reais e seis centavos); adicional de titulação 30% R\$ 1.384,52 (um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); adicional por tempo de serviços (quinqüênio) 5 de 5%; R\$ 1.153,76 (um mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos); totalizando o valor de R\$ 7.153,34 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).****

**Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.**

**Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho de 2024.

  
**Ana Paula Soares Dourado**  
Prefeita Municipal

*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO